



Evidências em Direitos Humanos: **construindo futuros para todas as** **pessoas**

Coordenação-Geral de Indicadores e Evidências em Direitos Humanos
Secretaria Executiva

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Motivação

Fortalecer a agenda nacional de **políticas informadas por evidências** para apoio à tomada de decisão em direitos humanos

- Contrapor o desmonte dos sistemas de informação;
- Reverter o negacionismo científico da gestão anterior;
- Estruturar uma unidade que seja capaz de assessorar todo o Ministério e contribuir para a qualificação do debate público.

Desafios e particularidades

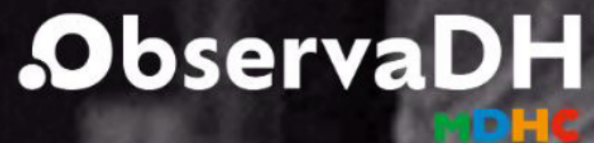
- “Evidências” em perspectiva abrangente = múltiplas formas de conhecimento útil;
- Orientação valorativa: reconhecimento da diversidade social e promoção da equidade no acesso e garantia de direitos;
- MDHC não controla ou gere grandes sistemas de informação;
- Envolvimento de organizações da sociedade civil e demais atores produtores de conhecimento na área;

Estratégias em curso

ObservaDH

ReneDH

<http://observadh.mdh.gov.br/>



Observatório Nacional dos Direitos Humanos

Evidências na produção de futuros para todas as pessoas

Sobre



ReneDH



Crianças e adolescentes

Prevenção e combate à tortura

Pessoas em situação de rua

Pessoas com deficiências

Pessoas LGBTQIA+



5 características definidoras:

1. Pessoas (grupos sociais vulnerabilizados)
2. Perspectiva interseccional e territorial
3. Estruturas institucionais e políticas públicas para garantia de direitos
4. Narrativas de dados
5. Acessibilidade

33 Bases de dados consultadas

Até o momento
+ de 22 mil acessos

Média de **4.000** acessos por mês



Como aumentar a capacidade de produção de dados, informações, análises e evidências em DH?



Porque uma Rede de Evidências em DH?

Somar esforços:

Órgãos públicos, instituições de pesquisa, sociedade civil e organismos internacionais

na produção de dados, informações e evidências para subsidiar políticas e programas em DH





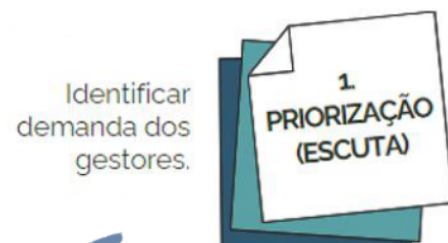
ReneDH

Quem pode fazer parte?

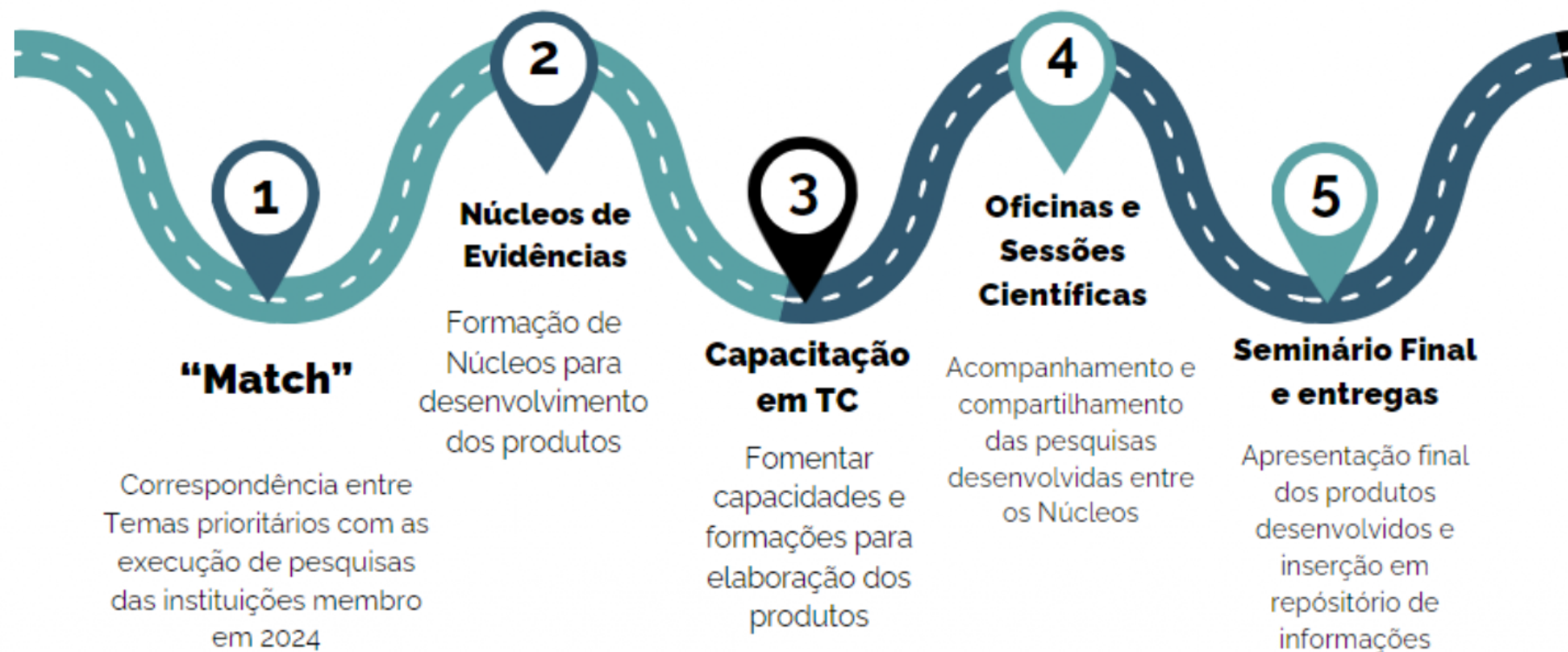
- I - **órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal** que desenvolvem pesquisas, estudos e análises no campo dos direitos humanos e da cidadania;
- II - **instituições de pesquisa e ensino, públicas ou privadas**, nacionais ou internacionais, bem como associações científicas, afetas às áreas de direitos humanos e cidadania;
- III - **organizações da sociedade civil e movimentos sociais** da área de direitos humanos e cidadania que desenvolvem pesquisas, estudos e análises no campo dos direitos humanos e da cidadania; e
- IV - **organismos internacionais** que desenvolvem ações na área de direitos humanos e cidadania.

64

Membros
Todas as
Regiões do
país



Agenda de Prioridades e Pesquisa em Direitos Humanos (2024)





**MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA**

